

Prefeitura Municipal de Bebedouro

Estado de Sao Paulo

Divisao de Despesas

Praça Jose Stamato Sobrinho, No. 45 - Centro - Bebedouro/SP. Cep. 14.701-900

C.N.P.J. - 45.709.920/0001-11

Fone/Fax: (17) 3345-9100

DATA 28/06/2024

PAGINA 1

PEDIDO - N. 004019 /2024-01

FORNECEDOR: 10303 MONTESANTO ENG. E CONSTRUÇOES EIRELI - EPP CNPJ: 07.713.492/0001-01 TELEFONE 0**17 3361 3106
ENDEREÇO : RUA BATISTA CARMINATTI 295 MONTE AZUL PAULISTA SP FAX 0**17 99708 5056
BAIRRO : RESIDENCIAL ARROYO

ITEM	QUANTIDADE	DESCRICAO DO OBJETO	PROCESSO	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL
1	1,0000 UN	000.00000.9070-01 DESPESAS COM OBRAS DE ENGENHARIA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CREA, INCLUINDO O PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REFORMA DE CALÇADAS COM INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, SENDO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA ANGELO RIMOLI, QUADRA DE AREIA E PISO INTERTRAVADO NA ALAMEDA SABARA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CALÇADA VIVEIRO MUNICIPAL. FONTE : 01 TESOURO COD. APLICACAO: 1100000 GERAL	S02223 /2024	83.765,2000	83.765,20

Orgao : 20.04.00 DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO
Condicao de Pagamento: 5 D.F.SEMANA
Prazo de Entrega : IMEDIATA
Local de Entrega : PRACA JOSE STAMATO SOBRINHO, 45-PACO MUNICIPAL
Observacoes : MEIO AMBIENTE/ VICTOR BARBIERI RIBEIRO
Requisicoes : 25283/2024
Empenhos : 08646/2024

TOTAL PEDIDO -> 83.765,20

RESPONSAVEL :

TIAGO AMEROSIO ALVES



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx. Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br



DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE

Of./DMA – 199.06.2024

Bebedouro, Capital Nacional da Laranja, 26 de junho de 2024.

Ao Senhor

Tiago Ambrósio Alves

Diretor Departamento de Compras e Licitações

Assunto: Solicitação de empenho para prestação de serviço de instalação de piso intertravado

O Departamento de Meio Ambiente vem solicitar empenho, conforme orçamentos em anexo, para contratação de serviços de reforma da calçada com instalação de piso intertravado rua Ângelo Rimoli, alameda Sabará e Viveiro Municipal.

Descrição	Unid.	Quant.	MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA		CONSTRUMAT COLINA ENGENHARIA E COMERCIO LTDA		CAROL CONSTRUTORA LTDA	
			Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Preço Total	Preço Unit.	Preço Total
REFORMA CALÇADA - RUA ÂNGELO RIMOLI	sv	1,0	R\$ 44178,64	R\$ 44.178,64	R\$ 45.409,53	R\$ 45.409,53	R\$ 47.028,07	R\$ 47.028,07
CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA E PISO INTERTRAVADO - ALAMEDA SABARÁ	sv	1,0	R\$ 22345,52	R\$ 22.345,52	R\$ 24.671,50	R\$ 24.671,50	R\$ 24.792,86	R\$ 24.792,86
CONSTRUÇÃO DE CALÇADA VIVEIRO MUNICIPAL	sv	1,0	R\$ 17.241,04	R\$ 17.241,04	R\$ 17.720,85	R\$ 17.720,85	R\$ 18.403,26	R\$ 18.403,26
TOTAL				R\$ 83.765,20		R\$ 87.801,88		R\$ 90.224,19

Recursos próprios

Código: Órgão. Programa. Ação : 20.605.5012.2171 – Conservação de Praças, Parques e Jardins.

Calçada - Rua Ângelo Rimoli

Latitude: 20°55'38.0" e Longitude: 48°29'56.6"

Quadra de Areia, Alameda Sabará

Latitude: 20°55'40.1" e Longitude: 48°30'07.4"

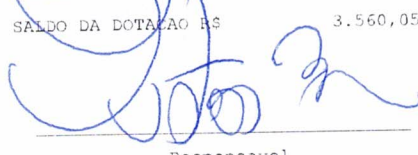
Viveiro Municipal

Latitude: 20°56'27.5" e Longitude: 48°28'01.8"

Victor Barbieri Ribeiro

Diretor

Departamento de Meio Ambiente
Praça José Stamato Sobrinho, 45 – Centro – Bebedouro – SP
Fones: (17)3345-9108 / (17)3345-9106

CN-SIAM		Prefeitura Municipal de Bebedouro		CONAM	
DATA 25/06/2024		Requisicao de servicos por numero de 0000025283 2024 a 0000025283 2024		PAGINA 1	
DOC.ORIGEM	DESPESA	REQUISITANTE	DESTINO		
N.REQ.	DATA ORGAO	QUANT.SOLICITADA	VALOR UNITARIO	VALOR TOTAL	
N? SERVICO	DESCRICAO				
04145 3.3.90.39. 20 605 5012 2171					
0000025283 2024 25/06/2024 20.04.00 DEPART. DE AGRICULTURA E ABASTECIMENT VICTOR BARBIERI RIBEI DEPARTAMENTO DE MEIO AMBIENTE					
TESOURO GERAL					
000.00000.9076-01 DESPESAS COM OBRAS DE ENGENHARIA		1, — UN	83.765,2000	83.765,20	
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM ENGENHARIA CIVIL, DEVIDAMENTE CADASTRADA NO CREA, INCLUINDO PROFISSIONAL HABILITADO, PARA REFORMA DE CALÇADAS COM INSTALAÇÃO DE PISO INTERTRAVADO, SENDO: CONSTRUÇÃO DE CALÇADA NA RUA ANGELO RIMOLI, QUADRA DE AREIA E PISO INTERTRAVADO NA ALAMEDA SABARA E CONSTRUÇÃO DE CALÇADA DE CALÇADA VIVEIRO MUNICIPAL.					
0001 Req.mostradas, com 0001 itens no total. SALDO DA DOTAÇÃO R\$		3.560,05	VALOR TOTAL ESTIMADO R\$	83.765,20	
 Requisitante Victor Barbieri Ribeiro RG 32.129.526-02 CPF 334.333.438-37		 Responsavel Victor Barbieri Ribeiro RG 32.129.526-02 CPF 334.333.438-37		 Ordenador de Despesa Paulo Sergio Garcia Sanchez CPF 979.225.236-91	
Obs.: O saldo da dotação informado em 25/06/2024 às 09:04:2044. sofrera alteração de acordo com a(s) movimentação(ões) efetuada(s) nesta despesa.					
Diretor					
2223 11329					

Proposta de Orçamento

Data do Orçamento: 05/06/2024

A Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP

ANGELO RIMOLI - JARDIM DO BOSQUE - VIVEIRO MUNICIPAL - BEBEDOURO/SP
CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA E CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO

MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA

07.713.492/0001-01

RUA BATISTA CARMINTTI, 295

17-3361.3106 / 17-99708.5056

montesanto.obras@uol.com.br



BDI adotado: 22,00% (de 20 a 30%)										
Item	Descrição	Código Fonte	un	Quant.	Preço un. PM SEM BDI	Preço un. PM com BDI	Preço parcial PM com BDI	% DO ITEM		
REFORMA CALÇADA - RUA ÂNGELO RIMOLI										
1.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	218,00	43,00	52,46	11.436,28	13,65%		
1.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m³	15,98	180,00	219,60	3.508,11	4,19%		
1.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m³	319,50	75,00	91,50	29.234,25	34,90%		
CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA E PISO INTERTRAVADO - ALAMEDA SABARÁ										
2.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	108,00	43,00	52,46	5.665,68	6,76%		
2.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m³	2,90	180,00	219,60	636,84	0,76%		
2.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m³	58,00	75,00	91,50	5.307,00	6,34%		
2.4	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	CDHU 35.04.140	unid	20,00	440,00	536,80	10.736,00	12,82%		
CONSTRUÇÃO CALÇADA VIVEIRO MUNICIPAL										
3.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	104,00	43,00	52,46	5.455,84	6,51%		
3.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m³	5,75	180,00	219,60	1.262,70	1,51%		
3.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m²	115,00	75,00	91,50	10.522,50	12,56%		
Total / Investimento							85.765,20	100,00%		

MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
E CONSTRUÇÕES LTDA.

CNPJ: 07.713.492/0001-01

I.E.: 483.070.170.112

Rua Batista Carminatti, 295 - Arroyo
Monte Azul Paulista / CEP 14730-000

montesanto engenharia e construções ltda

Fone: (17) 3361-3106 - e-mail: montesanto.obras@uol.com.br

CNPJ: 07.713.492/0001-01 - Ins. Estadual: 483.070.170.112

Rua Batista Carminatti, nº 295 - Bairro Arroyo - Monte Azul Paulista - SP - CEP: 14.730-000

Proposta de Orçamento						Data do Orçamento: 05/06/2024			
A Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP									
Endereço:		ANGELO RIMOLI - JARDIM DO BOSQUE - VIVEIRO MUNICIPAL - BEBEDOURO/SP							
Objeto:		CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA E CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO							
Razão Social		Construmat Colina Engenharia e Comercio Ltda							
CNPJ		00.624.884/0001-55							
Endereço		Avenida Rui Barbosa, 120 - Centro - Colina - SP							
Telefone		(17) 3341-3507							
E-mail		construmatcolina@gmail.com							
BDI adotado:		0,00%		(de 20 a 30%)					
Item	Descrição	Código Fonte	un	Quant.	Preço un. PM SEM BDI	Preço un. PM com BDI	Preço parcial PM com BDI	% DO ITEM	
1	REFORMA CALÇADA - RUA ANGELO RIMOLI						45.409,53		
1.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	218,00	R\$ 44,00	R\$ 53,90	R\$ 11.750,20	13,36%	
1.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m²	15,98	R\$ 200,00	R\$ 245,00	R\$ 3.913,88	4,46%	
1.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m²	319,50	R\$ 76,00	R\$ 93,10	R\$ 29.745,45	33,88%	
2	CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA E PISO INTERTRAVADO - ALAMEDA SABARÁ						R\$ 24.671,50		
2.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	108,00	R\$ 44,00	R\$ 53,90	R\$ 5.821,20	6,63%	
2.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m²	2,90	R\$ 200,00	R\$ 245,00	R\$ 710,50	0,81%	
2.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m²	58,00	R\$ 76,00	R\$ 93,10	R\$ 5.399,80	6,15%	
2.4	Barco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	CDHU 35.04.140	unid	20,00	R\$ 520,00	R\$ 637,00	R\$ 12.740,00	14,51%	
3	CONSTRUÇÃO CALÇADA VIVEIRO MUNICIPAL						R\$ 17.720,85		
3.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	104,00	R\$ 44,00	R\$ 53,90	R\$ 5.605,60	9,36%	
3.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m²	5,75	R\$ 200,00	R\$ 245,00	R\$ 1.408,75	1,60%	
3.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m²	115,00	R\$ 76,00	R\$ 93,10	R\$ 10.706,50	12,19%	
Total / investimento							R\$ 87.801,88	100,00%	

Construmat Colina Engenharia e Comercio Ltda
CNPJ: 00.624.884/000155
Licínio Alves Teixeira Filho
Sócio-proprietário

Proposta de Orçamento							Data do Orçamento: 05/06/2024			
A Prefeitura Municipal de Bebedouro/SP										
Endereço:	ANGELO RIMOLI - JARDIM DO BOSQUE - VIVEIRO MUNICIPAL - BEBEDOURO/SP									
Objeto:	CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA E CALÇADAS COM PISO INTERTRAVADO									
Razão Social	CAROL CONSTRUTORA LTDA									
CNPJ	05.357.668/0001-04									
Endereço	RUA FLORINDO CESTARI, 944, CENTRO - MONTE ALTO-SP									
Telefone	16 3241-1885									
E-mail	carolconstrutora@hotmail.com									
		BDI adotado:	23,00%	(de 20 a 30%)						
Item	Descrição	Código Fonte	un	Quant.	Preço un. PM SEM BDI	Preço un. PM com BDI	Preço parcial PM com BDI	% DO ITEM		
1	REFORMA CALÇADA - RUA ÂNGELO RIMOLI						47.028,07			
1.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	218,00	47,00	57,81	12.602,58	13,97%		
1.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m³	15,98	192,00	236,16	3.772,66	4,18%		
1.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m³	319,50	78,00	95,94	30.652,83	33,97%		
2	CONSTRUÇÃO QUADRA DE AREIA E PISO INTERTRAVADO - ALAMEDA SABARÁ						24.792,86			
2.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	108,00	47,00	57,81	6.243,48	6,92%		
2.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m³	2,90	192,00	236,16	684,86	0,76%		
2.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m³	58,00	78,00	95,94	5.564,52	6,17%		
2.4	Banco em concreto pré-moldado com pés vazados, comprimento 200 cm	CDHU 35.04.140	unid	20,00	500,00	615,00	12.300,00	13,63%		
3	CONSTRUÇÃO CALÇADA VIVEIRO MUNICIPAL						18.403,26			
3.1	Guia pré-moldada reta tipo PMSP 100 - fck 25 Mpa	CDHU 54.06.040	m	104,00	47,00	57,81	6.012,24	6,66%		
3.2	Lastro de areia	CDHU 11.18.020	m³	5,75	192,00	236,16	1.357,92	1,51%		
3.3	Pavimentação em lajota de concreto 35 MPa, espessura 6 cm, cor natural, tipos: raquete, retangular, sextavado e 16 faces, com rejunte em areia	CDHU 54.04.340	m²	115,00	78,00	95,94	11.033,10	12,23%		


 CAROL CONSTRUTORA LTDA



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA
CNPJ: 07.713.492/0001-01

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 14:32:38 do dia 16/04/2024 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/10/2024.

Código de controle da certidão: **D192.B8D1.BCC7.6F08**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 07.713.492/0001-01
Razão Social: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇOES EIRELI EPP
Endereço: RUA BATISTA CARMINATTI 295 / RES ARROYO / MONTE AZUL PAULISTA / SP / 14730-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

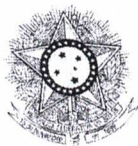
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 20/06/2024 a 19/07/2024

Certificação Número: 2024062019181343879933

Informação obtida em 27/06/2024 14:43:20

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 07.713.492/0001-01
Certidão nº: 45368949/2024
Expedição: 27/06/2024, às 14:44:56
Validade: 24/12/2024 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **07.713.492/0001-01**, **NÃO CONSTA** como inadimplente no Banco Nacional de Devedores Trabalhistas. Certidão emitida com base nos arts. 642-A e 883-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentados pelas Leis ns.º 12.440/2011 e 13.467/2017, e no Ato 01/2022 da CGJT, de 21 de janeiro de 2022. Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho, Comissão de Conciliação Prévia ou demais títulos que, por disposição legal, contiver força executiva.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 07.713.492/0001-01 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/11/2005
NOME EMPRESARIAL MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MONTESANTO ENGENHARIA		PORTE EPP
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R BATISTA CARMINATTI	NÚMERO 295	COMPLEMENTO *****
CEP 14.730-000	BAIRRO/DISTRITO RESIDENCIAL ARROYO	MUNICÍPIO MONTE AZUL PAULISTA
UF SP		
ENDEREÇO ELETRÔNICO MONTECONT284@GMAIL.COM		TELEFONE (17) 3361-3106/ (17) 3361-1827
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA		DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/11/2005
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****		DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia 27/06/2024 às 14:46:02 (data e hora de Brasília).



Prefeitura Municipal de Bebedouro

Praça José Stamato Sobrinho - nº 45 - CEP 14701-009 - Cx Postal 361
CNPJ - 45.709.920/0001-11 - Insc. Est. Isenta
BEBEDOURO - Estado de São Paulo
Fone: (17) 3345-9100 - www.bebedouro.sp.gov.br

DOCUMENTO DE FORMALIZAÇÃO DA DEMANDA (DFD)

ÁREA REQUISITANTE DA DEMANDA

Setor Requirante: *Departamento de Meio Ambiente*

Responsável pela Demanda: Victor Barbieri Ribeiro

Matrícula: 017750

E-mail: planejamento.victor@bebedouro.sp.gov.br

CARACTERÍSTICAS DA CONTRATAÇÃO

Característica do Objeto	Sugestão da modalidade de contratação
() Serviço não continuado	() Pregão
() Serviço continuado SEM dedicação exclusiva de mão de obra	(X) Dispensa / Inexigibilidade de Licitação
() Serviço continuado COM dedicação exclusiva de mão de obra	() Concorrência
() Material de consumo	() Leilão
() Material permanente / equipamento	() Concurso
(X) Serviço de Engenharia/Manutenção Veículos Automotores	() Diálogo Competitivo
() Obras / Reforma de Edifício	
() Alienação de bens	

DESCRIÇÃO DO OBJETO:

Garantir a segurança, acessibilidade e promoção de atividades esportivas e recreativas na comunidade, através de intervenções bem planejadas e executadas na infraestrutura pública, neste caso por meio da reforma de calçadas, construção de quadra de areia e instalação de piso intertravado no viveiro de mudas e na referida quadra.

JUSTIFICATIVA DA NECESSIDADE DA CONTRATAÇÃO:

A contratação da Montesanto Engenharia e Construções para a reforma da calçada, construção da quadra de areia, construção de novas calçadas e colocação de piso intertravado é essencial para resolver problemas de segurança e promover a qualidade de vida dos cidadãos. A escolha da empresa se justifica pela excelência na execução, melhor proposta financeira e compromisso com a sustentabilidade.

CÓPIA COLORIDA

TABELAS DE REGISTRO E PROTEÇÃO DE LETRAS E TÍTULOS
PEL JOÃO FRANCISCO MANSONETO TABELÃO
FONE (17) 3361-1093 MONTE AZUL PAULISTA SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPROGRÁFICA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

05-FEV-2024

Valor Recebido por Autenticação R\$

VÁLIDO SOMENTE COM O SEL
DE AUTENTICIDADE



INSTRUMENTO PARTICULAR DE TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE
EMPRESÁRIA LIMITADA PARA EMPRESA INDIVIDUAL DE
RESPONSABILIDADE LIMITADA –EIRELI

DE TRANSFORMAÇÃO EM EIRELI

NOME EMPRESARIAL DA SOCIEDADE- MONTESANTO ENGENHARIA E
CONSTRUÇÕES LTDA-EPP

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Monte Azul Paulista, SP, nascido em 24.07.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil CREA-SP nº 5061121970, RG nº 25.189.917-2 SSP/SP e CPF nº 167.103.708-10, residente e domiciliado na Rua Julião Arroyo nº 520, Centro, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, CEP 14.730-000 na condição de único sócio remanescente em razão de retirada de outro sócio da empresa **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA-EPP**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Batista Carminatti nº 295, Centro, CEP 14.730-000, na cidade de Monte Azul Paulista, SP, inscrita no CNPJ sob nº 07.713.492/0001-01, devidamente constituída através do Contrato Social de Constituição datado de 20.10.2005, devidamente registrado na JUCESP sob nº 35220319714 em sessão de 22.11.2005, alteração sob nº 97.246/06-2 em sessão de 12.04.2006, alteração sob nº 263.761/6-0 em sessão de 29.11.2006, alteração e consolidação sob nº 94.407/09-5 em sessão de 27.03.2009, Comunicação de Enquadramento-EPP sob nº 809.599-10/7 de 27.04.2010, e última alteração datado de 08.11.2016 devidamente registrado na JUCESP sob nº 492.773/196-6 em sessão 25.11.2016 resolve na melhor forma de direito e consoante com o artigo 1033 e 980-A da Lei 10.406/2002 e em conformidade com a Lei 12.441/2011, alterar e transformar a Sociedade empresaria Limitada em

W

CÓPIA COLORIDA

TABELA DE NOTAS E PROTELOS DE LETRAS E FIGURAS
DEL JOÃO FRANCISCO CASSONETO TABELA
FORME (17) 3361-1023 MONTE AZUL PAULISTA SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUÇÃO CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

05.FEV.2024
Valor Recebido por Autenticação R\$
VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE



aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA SETIMA

No mais, a redação das cláusulas contratuais do ato constitutivo pela transformação tem a redação como segue:

ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA POR TRANSFORMAÇÃO DE SOCIEDADE EMPRESARIA LIMITADA

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS, brasileiro, natural de Monte Azul Paulista, SP, nascido em 24.07.1976, casado no regime de comunhão parcial de bens, engenheiro civil CREA-SP nº 5061121970, RG nº 25.189.917-2 SSP/SP e CPF nº 167.103.708-10, residente e domiciliado na Rua Julião Arroyo nº 520, Centro, CEP 14.730-000 na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, **CONSTITUI** uma **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA**, sob as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA- DA DENOMINAÇÃO

A presente **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, girará sob o nome empresarial de **MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI**, com sede na Rua Batista Carminatti nº 295, Centro, CEP 14730-000, na cidade de Monte Azul Paulista, Estado de São Paulo, com inscrição no CNPJ sob nº 07.713.492/0001-01.

§ **ÚNICO**- Para consecução de seus objetivos, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração devidamente arquivada na Junta Comercial.

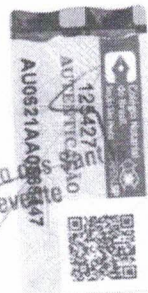
(Handwritten signature)

TABELAS DE NOTAS E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
DEL JOÃO FRANCISCO MASSONETO, TABELÃO
FOME (17) 3361-1023 MONTENAZUL PAULISTA SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA FOTOGRAFICA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO QUE DOU FE

05 FEV 2024

Valor Recebido por Autenticação R\$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE



CLÁUSULA SEGUNDA- DO CAPITAL

O Capital é representado pela importância de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil) reais, totalmente integralizado em moeda corrente do país, detido, em sua totalidade, pelo titular **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS**.

§ ÚNICO- A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital integralizado.

CLÁUSULA TERCEIRA- DO OBJETO

A empresa tem como atividade principal Edificações, e atividades secundárias Serviços Técnicos de Engenharia, Obras Viárias, Construção de redes de água e esgoto e Limpeza urbana, Obras de terraplanagem, serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para o uso em obras e aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes.

CLÁUSULA QUARTA- DO PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciou suas atividades em 20.10.2005, e seu prazo de duração é por tempo indeterminado. É garantida a continuidade da Pessoa Jurídica diante do impedimento por força maior ou impedimento temporário ou permanente do titular, podendo a empresa ser alterada para atender uma nova situação.

CLÁUSULA QUINTA – DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da Empresa será exercida por seu titular **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extrajudicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso empresarial em atividades estranhas ao objeto empresarial, podendo ainda nomear procurador ou administrador com poderes devidamente especificados em instrumento próprio.

(Handwritten signature)

TABELA DE NOTAS E PROTEÇÃO DE LETRAS E FIGURAS
BEL JOÃO FRANCISCO MASSONELO TABELIAO
FONE (17) 3561-1023 MONTE AZUL PAULISTA SP
AUTENTICO A PRESENTE COPIA REPRODUZIDA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM APRESENTADO DO DOUTOR FE

05 FEV 2024

Valor Recebido por Autenticação R\$

VALIDO SOMENTE COM O SELO
DE AUTENTICIDADE

Rafael Felício dos
Escritor



CLÁUSULA SEXTA- DO EXERCÍCIO

Ao término de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo-lhes os lucros ou perdas apurados.

CLÁUSULA SÉTIMA- DA DECLARAÇÃO

O Titular- Administrador **MARCOS ANTONIO DOS SANTOS** declara, sob as penas da Lei:

§ Primeiro- Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do **EIRELI**, em qualquer parte do território nacional.

CLÁUSULA OITAVA- DA DECLARAÇÃO DE DESEMPEDIMENTO

O administrador declara, sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé publica, ou a propriedade.

CLÁUSULA NONA- DAS DIVERGENCIAS

Falecendo o titular a empresa continuará suas atividades com os herdeiros e /ou sucessores. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes, o valor do ativo será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da ocorrência do evento, verificada em balanço especialmente levantado para este fim.

ul



JUCESP - Junta Comercial do Estado de São Paulo
Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio - DNRC
Secretaria de Desenvolvimento Econômico, Ciência e Tecnologia

CÓPIA COLORIDA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO - EPP

NOME EMPRESARIAL

MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP

NIRE

DECLARAÇÃO

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial Do Estado de São Paulo,

O Empresário MONTESANTO ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES EIRELI - EPP, estabelecido na RUA BATISTA CARMINATTI, 295, CENTRO, Monte Azul Paulista, São Paulo, CEP:14730-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de EMPRESA DE PEQUENO PORTE, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

LOCALIDADE

Monte Azul Paulista - SP

DATA

12/01/2017

NOME E ASSINATURA DO EMPRESÁRIO/SÓCIOS/DIRETORES/ADMINISTRADORES OU REPRESENTANTE LEGAL

NOME

MARCOS ANTONIO DOS SANTOS (Titular)

ASSINATURA

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO

ETIQUETA DE REGISTRO



SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
ECONÔMICO, CIÊNCIA,
TECNOLOGIA E INOVAÇÃO
JUCESP
EMPRESA DE PEQUENO PORTE
FLÁVIA H. BRITTO GOMES
SECRETARIA GERAL

806.714/17-7



1/12/2017 9:46:59 AM - Página 1 de 1

TABELA DE REGISTRO E PROTESTOS DE LETRAS E TÍTULOS
DEL JOÃO FRANCISCO MASSONETO TABELÃO
FONE (17) 3361-1023 MONTE AZUL PAULISTA - SP
AUTENTICO A PRESENTE CÓPIA REPRODUZIDA CONFORME
AO ORIGINAL A MIM REPRESENTADO DO QUAL DOU FE

05 FEV 2024

Valor Recebido em Autenticação R\$

VÁLIDO SOMENTE COM O SELO DE AUTENTICIDADE

